

# NOTA INFORMATIVA 2026

Nº 8

## Fluxo para Solicitação dos Insumos do Programa Estadual de Controle do Tabagismo

### 1. Contextualização

Esta Nota Informativa tem como objetivo estabelecer diretrizes técnicas para a solicitação e distribuição dos insumos destinados ao tratamento do tabagismo nas unidades de saúde do Estado de Alagoas, garantindo o acesso contínuo e organizado aos medicamentos disponibilizados pelo Programa Estadual de Controle do Tabagismo.

O tabagismo é uma doença crônica causada pela dependência à nicotina (CID-10, OMS), responsável por elevada morbimortalidade e impacto significativo nos sistemas de saúde. Está associado a diversas doenças crônicas e incapacitantes e a fatores de risco preveníveis. A exposição involuntária à fumaça do cigarro (tabagismo passivo) também aumenta o risco de doenças respiratórias, cardiovasculares e neoplásicas.

O tratamento no Brasil segue o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Tabagismo, do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) do Instituto Nacional do Câncer (INCA), adotado pelas Secretarias de Saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal. O PCDT define diagnóstico, estratégias terapêuticas, uso de medicamentos e insumos padronizados, acompanhamento clínico e avaliação de resultados, conforme a Portaria Conjunta nº 10, de 16 de abril de 2020.

Na Classificação Internacional de Doenças, 10ª Revisão, o tabagismo possui diferentes codificações, sendo o F17.2 — Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de fumo o mais utilizado nos programas de controle, abrangendo dependência, uso prejudicial e síndrome de abstinência.

### 2. Dependência à Nicotina – Diagnóstico

O diagnóstico deve ser realizado pelo profissional de saúde, com base no autorrelato do paciente sobre o uso do tabaco, hábitos e sintomas de dependência e **complementado pela aplicação do Teste de Fagerström**, que permite identificar o grau de dependência à nicotina e orientar a conduta terapêutica mais adequada.

### 3. Tratamento

O tratamento no SUS baseia-se em aconselhamento terapêutico estruturado, com abordagem intensiva e acompanhamento contínuo, podendo ser associado ao tratamento farmacológico conforme indicação clínica.

A duração total sugerida é de 12 meses, contemplando as etapas de avaliação, intervenção e manutenção da abstinência.

A escolha do medicamento é individualizada, considerando avaliação clínica, posologia, facilidade de uso e concordância do paciente. Os esquemas terapêuticos podem ser utilizados isoladamente ou em combinação.

3.1 Terapia de reposição de nicotina (TRN) e o Cloridrato de Bupropiona: A TRN tem como objetivo reduzir a motivação para fumar e atenuar os sintomas de abstinência, tanto fisiológicos quanto psicomotores, frequentemente observados durante a tentativa de cessação do tabagismo. Dessa forma, contribui para aumentar a probabilidade de manutenção da abstinência.

O acesso ao tratamento e aos insumos do PNCT é realizado por meio dos Núcleos de Atenção ao Fumante, onde o paciente deve se inscrever no programa de cessação do tabagismo. O atendimento inclui avaliação clínica e acompanhamento com equipe multiprofissional de saúde e, quando indicado, a terapia medicamentosa padronizada pelo programa.

### 4. Insumos

Os insumos do PNCT incluem medicamentos disponibilizados gratuitamente pelo SUS, como: terapia de reposição de nicotina (TRN): adesivos, gomas, isoladas ou em combinação e cloridrato de bupropiona.

Em conformidade com o disposto na portaria nº 571, de 5 de abril de 2013, (artigo. 6º e seu § 3º) do ministério da saúde, o Programa de Controle do Tabagismo estabelece que:

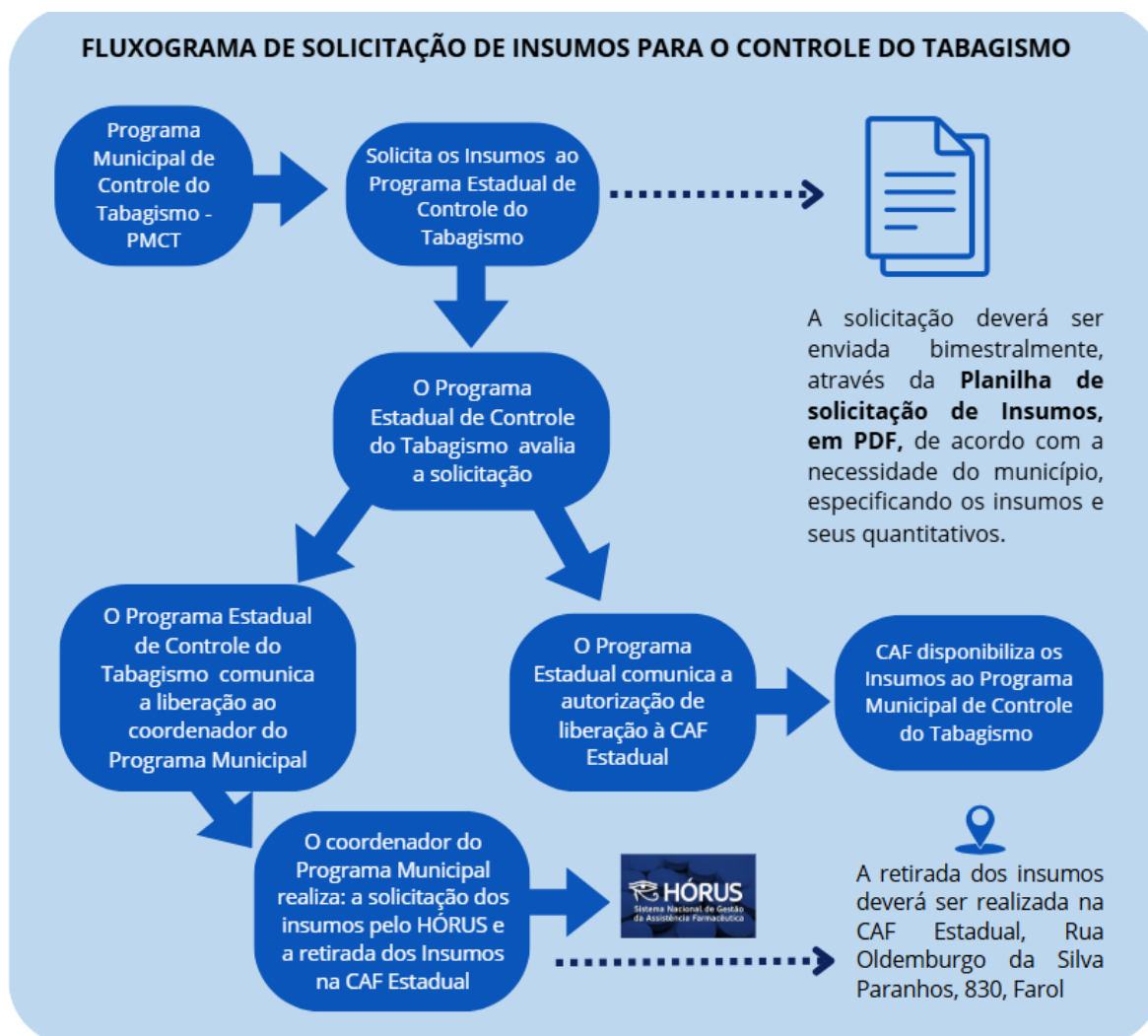
- Os medicamentos e demais insumos utilizados no tratamento do tabagismo **são de uso exclusivo dos serviços e usuários vinculados ao programa.**
- **Os insumos não podem ser distribuídos nem utilizados fora do âmbito do Programa Nacional de Controle do Tabagismo**, sendo vedada sua prescrição, dispensação ou utilização em contextos que não estejam integrados às ações oficiais do programa. Essa medida visa garantir a padronização do tratamento, a segurança do paciente e o uso racional dos recursos públicos destinados à política nacional de controle do tabagismo.

## 5. Tratamento Farmacológico

Medicamentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde para o tratamento do tabagismo na rede do SUS.

Código BR	Denominação Genérica	Concentração	Apresentação
BR0268994U0042	Bupropiona, cloridrato	150 mg	Comprimido de liberação prolongada
BR0287481U0140	Nicotina	2 mg	Goma de mascar
BR0376107U0140	Nicotina	21 mg	Adesivo transdérmico
BR0376106U0140	Nicotina	14 mg	Adesivo transdérmico
BR0376105U0140	Nicotina	7 mg	Adesivo transdérmico

Fonte: Ministério da Saúde – RENAME, 2024 e diretrizes do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT/INCA).



## 6. Validação e Aprovação da Solicitação dos Insumos

- O Programa Estadual avalia a solicitação dos insumos (quantidade, estoque, critérios clínicos e conformidade do pedido); aprova ou ajusta a quantidade de insumos conforme a necessidade do município.
- A liberação dos Insumos ficará condicionada ao preenchimento TOTAL da “Planilha de Solicitação de Insumos”.
- O Programa Estadual comunica o quantitativo liberado ao Coordenador do Programa Municipal e a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF do Estado.

## 7. Responsabilidades dos Municípios com o Programa de Controle do Tabagismo Implantado

- Manter o controle de distribuição (entrada e saída) e uso racional dos insumos. Cabe ao Coordenador do Programa Municipal e do farmacêutico solicitar os insumos necessários de acordo com a demanda do município.
- Garantir o preenchimento correto de todos os campos da planilha de solicitação dos insumos e com envio dentro do prazo.
- Solicitar os insumos, preferencialmente, a partir do dia 25 do mês anterior ao período solicitado, através do preenchimento da “Planilha de solicitação de Insumos para o Tratamento do Tabagismo”, que será disponibilizada pelo Programa Estadual. Caso a solicitação seja realizada no segundo mês do período da solicitação, o quantitativo de insumos deverá contemplar os dias faltantes para o encerramento do mesmo. (ex.: Solicitação no dia 10 de abril, quantitativo será para o período do dia 11 a 30 de abril do bimestre de março e abril).
- A planilha deverá ser enviada em formato PDF, através do e-mail: [tabagismoalagoas@saude.al.gov.br](mailto:tabagismoalagoas@saude.al.gov.br)

## 8. Considerações Finais

- A Planilha de solicitação de insumos para o tratamento do tabagismo será disponibilizada em excel para preenchimento, pelo Programa Estadual de Controle do Tabagismo, através do e-mail institucional.
- O cumprimento deste fluxo técnico garante a organização, transparência e eficiência na distribuição dos insumos.
- Dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato com o Programa Estadual de Controle do Tabagismo/ SESAU/AL através do e-mail: [tabagismoalagoas@saude.al.gov.br](mailto:tabagismoalagoas@saude.al.gov.br)

- A retirada dos insumos deverá ser realizada na CAF Estadual, Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, 830, Farol.



## Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 571, de 5 de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) e define as diretrizes para o tratamento do tabagismo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 8 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos; Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Portaria Conjunta nº 10, de 16 de abril de 2020. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Tabagismo. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer – INCA. Rede de tratamento do tabagismo no SUS. Brasília, DF: INCA, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-eprofissional-de-saude/programa-nacional-de-controle-do-tabagismo/tratamento> .

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 502, de 1º de junho de 2023. Institui o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023.